



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

quinta-feira, 11 de agosto de 2016

Ano VII - Edição nº 00744 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1E345082734B257B477B6C28B1794E4B

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 02 DE AGOSTO DE 2016 - Institui aposentadoria voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade em favor de Servidora pública municipal (Professora).  
DECRETO Nº 02A, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016 - Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e Suplentes para compor o Comitê Municipal de prevenção e combate ao mosquito Aedes Aegypti.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

**Institui aposentadoria voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade em favor de Servidora pública municipal (Professora).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §5º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, e com o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, com base no Processo Administrativo nº 037/2015.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aposentada voluntariamente Por Tempo de Contribuição e Por Idade a servidora **Maria Bomfim Soares Daltro**, RG nº 0147559804 e CPF nº 403.894.305-44, no cargo de Professora Nível I, Matrícula nº 1204144, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, nos termos do artigo 41, inciso I, II e III da Lei Municipal nº 048/2007.

**Art. 2º** - Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$ 2.876,68 (dois mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), composto de vencimento base de R\$ 1.917,78 (hum mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), Regência de Classe de 25% R\$ 479,45 (quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e 25 % de Adicional Por Tempo de Serviço R\$479,45 (quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

**Art.3º** - Fica revogado o Decreto de nº 048 de 13 de novembro de 2015.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 02 DE AGOSTO DE 2016.**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DECRETO Nº 02A, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e Suplentes para compor o Comitê Municipal de prevenção e combate ao mosquito AEDES AEGYPTI”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições e de conformidade com Lei Orgânica Municipal Capitulo III, Seção IV, Artigo 84, INCISO VII;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear para compor o Comitê Municipal de Prevenção e Combate ao Mosquito Aedes aegypti.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Milena da Silva Santos Bastos

Suplente: Erica Adorno

III - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular: Teobaldo Santos de Souza

Suplente: Florisceia de Oliveira Figueredo

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Jose Eduardo de Almeida Carvalho

Suplente: Vitor Levi Gomes Veloso de Carvalho

V - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Adriana Pacheco Pereira de Souza

Suplente: Emanuela da Silva Estrela

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Pedro Uilton Gomes da Silva Cerqueira

Suplente: Ana Lucia Pereira Figueredo

VII - Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: Sandro Murici de Oliveira

Suplente: Joselito Correia dos Santos

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**